



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33773/2025</u>	
Recebido em:	<u>03/09/2025</u>
Horário:	<u>08:04</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 223 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, o calçamento das ruas que ainda não são pavimentadas no Patrimônio do Guarabu.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas é uma necessidade premente para garantir dignidade, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores. No Patrimônio do Guarabu, algumas ruas ainda permanecem sem calçamento, causando sérios transtornos à população local.

Durante o período chuvoso, a ausência de pavimentação gera lama e dificulta o acesso de veículos, pedestres, transporte escolar e ambulâncias, colocando em risco a segurança de todos. Já nos períodos de estiagem, a poeira intensa compromete a saúde, especialmente de crianças e idosos, aumentando a incidência de doenças respiratórias.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



O calçamento proporcionará melhores condições de tráfego, contribuirá para a preservação ambiental ao evitar erosões e alagamentos, além de reforçar o sentimento de cuidado e valorização por parte do Poder Público.

Por todos esses motivos, é imprescindível que sejam tomadas providências para que o Patrimônio do Guarabu receba a atenção que merece, garantindo mais conforto, segurança e bem-estar à população

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2025;
71ª de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>03/09/2025</u> _____ Presidente da CMNV-ES
--